CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2011

SÚMULA – Referenda o termo de convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, visando a disponibilização de estagiários, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - REFERENDA o termo de convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, visando possibilitar a plena operacionalização das referidas Leis, relacionados aos estágios como uma estratégia de profissionalização.

Art. 2º - Ao município compete a disponibilização de um funcionário e de quatro estagiários, e arcar com o pagamento do funcionário da Prefeitura e das despesas de bolsas auxílio dos quatro estagiários.

Art. 3º - A UTFPR compete a disponibilização de 10% (dez por cento) das vagas dos cursos extraordinários oferecidos e efetivamente realizados pelo Campus de Apucarana.

Art.4º - As despesas decorrentes para execução deste Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada ente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2011.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo – DECO
RELATOR